

## INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

### Esclarecimentos – Devolução Manuais Escolares

De acordo com a legislação vigente (Despacho n.º921/2019), no âmbito da política de reutilização de manuais escolares, e no seguimento da Comunicação n.º 5, o Diretor, de acordo com as orientações emanadas, ontem, pela tutela, esclarece o seguinte:

- Alunos do **3.º ano** de escolaridade, **devolvem os manuais escolares no presente ano letivo** (apenas há reutilização no 3.º ano, uma vez que, no 4.º ano, há adoção de novos manuais escolares);
- Alunos do **5.º ano** de escolaridade devolvem **todos os manuais escolares, à exceção das disciplinas de Arte e Educação Física por serem manuais de ciclo** (entregarão só no final do 6.º ano);
- Alunos de **6.º ano** de escolaridade **devolvem todos os manuais**;
- Alunos dos **7.º e 8.º anos** de escolaridade devolvem **todos os manuais escolares, à exceção das disciplinas de Educação Visual e Educação Física por serem manuais de ciclo e das disciplinas (Português e Matemática) sujeitas a prova final de ciclo de 9.º ano** (entregarão só no final do 9.º ano);
- Alunos do **9.º ano** de escolaridade **devolvem todos os manuais escolares**;
- Alunos dos **10.º, 11.º e 12.º anos** de escolaridade **mantêm na sua posse os manuais escolares das disciplinas às quais pretendam realizar exame nacional, até ao fim do ano da realização do mesmo. Deverão devolver os restantes manuais escolares, das disciplinas não sujeitas a exame nacional.**

Vila Nova da Barquinha, 23 de junho de 2023

